



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ
Autorização de Fornecimento

AF 003550/2023 - Emissão: 06/06/2023

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	JAKFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA (3376403)			19.214.446/0001-47
Endereço:	AVENIDA MALEK ASSAD, 451 - JARDIM SANTA MARIA, CEP: 12328080, JACAREI - SP			
e-Mail:	administrativo@jakfer.com.br	Contatos:	(12) 3953-9070 (12) 3953-9029 (12) 98113-1563	
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.		Agência: 0683-1 C/C:	109217-0

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Esporte e Recreação (0238)
Centro Consumo:	Secretaria de Esporte e Recreação (001)
Solic.de Compra:	003895/2023

Processo de compra

Número:	001361/2023	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000083/2023
Data:	01/06/2023	Artigo:	<i>* Lei 14.133/2021, Art. 75, II</i>
Comprador:	PAULO CAETANO		

Compra de materiais para manutenção/reparos dos alambrados dos espaços esportivos.
O item 1 encontra-se na DFD da Secretaria de Esportes e Recreação (3.1 Materiais; item de nº 70).
Os itens 2, 3 e 4 serão adquiridos pela devolução da Câmara Municipal para aplicação da Secretaria de Esportes e Recreação, conforme boletim oficial do Município de Jacaré ano XXIV - nº 1496 de 24 de janeiro de 2023.

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	ALMOXARIFADO CENTRAL (221)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de pagamento:	25 dfs
Local para entrega da mercadoria:	ALMOXARIFADO CENTRAL Av.Major Acácio Ferreira, 810 – Jd. Paraíba - Jacaré - CEP 12.327-530		

Empenho(s)

06977/2023 - Ordinário	Data: 06/06/2023	UO: 0215 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO UE: 021501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E RECREAÇÃO 00851 021501 04.122.0010.2170 01 110.0000 3.3.90.30.99	Valor utilizado: 4.689,40
-------------------------------	----------------------------	--	--

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0002	1.002.001.00035445 Tubo Redondo <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tubo Redondo 1/2" <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Tubo Red Galvanizado 4 x 1.95 x 6	10,0000	BR	378,1900	3.781,90
0003	1.002.005.00026882 CABO DE AÇO <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Cabo de aço 3/16 6 x 7 AFA GALV	200,0000	M	4,2000	840,00
0004	1.002.001.00034704 CLIPS PARA CABO DE AÇO <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> CLIPS PARA CABO DE AÇO DE 1/4 <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Clips para cabo 1/4	50,0000	UN	1,3500	67,50
TOTAL:				4.689,40	

(quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)

- 1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
- 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
- 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACARÉ, formato este correspondente a



AF 003550/2023 - Emissão: 06/06/2023

1ª Via - Comprador

inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93;

5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE

Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;

6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.

7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almojarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h

9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:

Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou

De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.